



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins
 Reitoria
 Comissão Permanente de Remoção

RETIFICAÇÃO N.º 3 DA CHAMADA PÚBLICA Nº 6/2022CPR/REI/IFTO, DE 05 DE AGOSTO DE 2022

CHAMADA PÚBLICA DE REMOÇÃO PARA OS CARGOS DE PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO E TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO

A PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE REMOÇÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, designada pela Portaria n.º 958/2022/REITORIA/IFTO, de 11 de julho de 2022, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Regulamento de Remoção dos Servidores Públicos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, em vigor em 1º de junho de 2021, aprovado pela Resolução CONSUP/IFTO Nº 43/2021, torna pública a retificação n.º 03 da Chamada Pública de Remoção nº 6/2022 para os cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e Técnico Administrativo em Educação no âmbito do IFTO, conforme segue:

1. DO CRONOGRAMA

Onde se lê:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 6/2022/CPR/REI/IFTO	5/8/2022
Período para impugnação do Edital	até 8/8/2022
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	até o dia 9/8/2022
Homologação do cadastro dos interessados	até o dia 10/8/2022
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 19 do Regulamento de Remoção - via SEI).	até o dia 11/8/2022
Habilitação dos interessados	18/8/2022
Resultado Preliminar	19/8/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar	até o dia 22/8/2022
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 22/8/2022
Resultado Final	até o dia 26/8/2022

Leia-se:

ATIVIDADE	DATA
Publicação da Chamada Pública n.º 6/2022/CPR/REI/IFTO	5/8/2022
Período para impugnação do Edital	até 8/8/2022
Período para cadastro e atualizações no Banco de Manifestação de Interesse	até o dia 9/8/2022
Homologação do cadastro dos interessados	até o dia 10/8/2022
Envio da comprovação de experiência e/ou titulação. (Conforme o § 4º do art. 19 do Regulamento de Remoção - via SEI).	até o dia 11/8/2022
Habilitação dos interessados	18/8/2022
Resultado Preliminar	19/8/2022
Recurso contra o Resultado Preliminar	até o dia 22/8/2022
Período limite para desistência. (Termo de Desistência - via SEI)	até o dia 22/8/2022
Resultado Final	até o dia 30/8/2022

Palmas, 26 de agosto de 2022.

JANDECIR PEREIRA RODRIGUES
 Presidente da Comissão Permanente de Remoção
 Portaria n.º 1958/2022/REITORIA/IFTO



Documento assinado eletronicamente por **Jandecir Pereira Rodrigues, Presidente**, em 26/08/2022, às 23:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1737315** e o código CRC **197CDDEA**.

Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra 202 sul, ACSU-SE 20, Conjunto 01, Lote 08 - Plano Diretor Sul — CEP 77.020-450 Palmas/TO — (63) 3229-2200
 portal.ifto.edu.br — reitoria@ifto.edu.br